



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



APROVADO EM 09/04/2007
POR UNANIMIDADE

1532 / 07

PROJETO DE LEI Nº / 2007

SÚMULA:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, na forma que especifica.

APROVADO EM 16/04/2007
POR UNANIMIDADE

A Câmara Municipal de Sarandi, estado do Paraná, aprovará e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, com base na Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$. 1.037.926,26 (um milhão e trinta e sete mil, novecentos e vinte seis reais e vinte e seis centavos), destinado à inclusão na dotação orçamentária abaixo definidas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
08.00	Secretaria Mun. de Educ. Cultura, Esporte e Lazer		
08.02	Departamento de Cultura, Esporte e Lazer		
08.392.0043.1021	Obras, Inst. Eq. Mat. Per. P/ Dep. Cult., Esp. Lazer		
4490510000	Obras e Instalações	33132	225.368,55
08.00	Secretaria Mun. Educação Cultura, Esporte e Lazer		
08.02	Departamento de Cultura, Esporte e Lazer		
08.392.0043.1021	Obras, Inst. Eq. Mat. Per. P/ Dep. Cul., Esp. Lazer		
4490510000	Obras e Instalações	33133	164.447,60
08.00	Secretaria Mun. Educação Cultura, Esporte e Lazer		
08.02	Departamento de Cultura, Esporte e Lazer		
08.392.0043.1021	Obras, Inst. Eq. Mat. Per. P/ Dep. Cult. Esp. Lazer		
4490510000	Obras e Instalações	33134	123.155,19
08.00	Secretaria Mun. Educação Cultura, Esporte e Lazer		
08.05	Convênios e Programas do Ensino Fundamental		
08.361.0044.2067	Manutenção do Transporte Escolar		
3390300000	Material de Consumo	33137	145.000,00
3390360000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33137	10.000,00
3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33137	44.665,41
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
09.302.0015.2035	Manutenção dos Serviços e Ações de Saúde		
3390300000	Material de Consumo	33338	77.892,07
10.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
10.01	Depart. Administrativo da Assistência Social		
10.244.0039.1031	Obras, Inst. Eq. Mat. Per. P/ Sec. de Ação Social		
4490510000	Obras e Instalações	33790	156.839,01

f





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



10.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
10.02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
10.243.0036.2047	Manut. Projectos de Atend. a Criança / Adolescente		
3390300000	Material de Consumo	33797	15.244,38
10.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
10.03	Fundo Municipal de Assistência Social		
10.244.0040.2049	Manut. e Transf. A Instit. Sem Fins Lucrativos		
3390300000	Material de Consumo	33803	20.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
10.01	Depart. Administrativo da Assistência Social		
10.244.0039.2046	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
3390300000	Material de Consumo	33788	4.000,00
3390320000	Material de Distribuição Gratuita	33788	1.746,84
3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33788	8.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
10.01	Depart. Administrativo da Assistência Social		
10.244.0039.1031	Obras, Inst. Eq. Mat. Per. P/ Secr. de Ação Social		
4490520000	Equipamentos e Material Permanente	33802	30.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
10.01	Depart. Administrativo da Assistência Social		
10.244.0039.2046	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
3390300000	Material de Consumo	33802	10.000,00
3390320000	Material de Distribuição Gratuita	33802	7.813,79
3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33802	10.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
10.01	Depart. Administrativo da Assistência Social		
10.244.0039.1031	Obras, Inst. Eq. Mat. Per. P/ Secret. de Ação Social		
4490520000	Equipamentos e Material Permanente	33792	3.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
10.03	Fundo Municipal de Assistência Social		
10.244.0039.2050	Manut. Centros de Ref. Assistência Social – PAIF		
3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33792	1.812,86
10.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
10.03	Fundo Municipal de Assistência Social		
10.244.0039.2050	Manut. Centros de Refer. Assist. Social – PAIF		
3390300000	Material de Consumo	33776	5.000,00
3390320000	Material de Distribuição Gratuita	33776	5.478,70
3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33776	4.197,34
10.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
10.01	Depart. Administrativo da Assistência Social		
10.244.0039.1031	Obras, Inst. Eq. Mat. Per. P/ Secr. de Ação Social		
4490520000	Equipamentos e Material Permanente	33795	3.507,33

f





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



10.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
10.01	Depart. Administrativo da Assistência Social		
10.244.0039.1031	Obras, Inst. Eq. Mat. Per. P/ Secr. de Ação Social		
4490520000	Equipamentos e Material Permanente	33773	4.123,41
10.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
10.03	Fundo Municipal de Assistência Social		
10.243.0036.2048	Man Centro Aten Criança Adolesc.Luiz Zanchin- PETI		
3390300000	Material de Consumo	33772	25.558,96
3390360000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33772	3.000,00
3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33772	10.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
10.03	Fundo Municipal de Assistência Social		
10.243.0036.2048	Man Centro Aten Criança Adolesc. Luiz Zanchin- PETI		
3390300000	Material de Consumo	33796	4.291,48
06.00	Secretaria Municipal de Urbanismo		
06.02	Departamento de Obras Públicas		
06.451.0028.1012	Obras, Inst. Eq. Mat. Perm. da Sec. de Urbanismo		
4490510000	Obras e Instalações	33763	124.207,46
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
09.301.0015.1029	Obras, Inst. Eq. Mat. Perm P/ Fundo Mun. Saúde		
4490510000	Obras e Instalações	33342	14.944,43
Total			1.037.926,26

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito previsto no artigo 1º, será coberto por superávit financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Março de 2007.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

